



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PUBLICADO NO DJE Nº 74,  
DE 29/04/25, PÁG 4/5  
Kauri

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 14 DE ABRIL DE 2025**

Às quinze horas e treze minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 28ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Lucas Farias, desempenhando a função de Tradutor-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/live/f3cuUbv72xk?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600221-78.2024.6.02.0049** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** FEIRA GRANDE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. **RECORRENTE:** COLIGAÇÃO FEIRA GRANDE NÃO PODE PARAR. **ADVOGADOS:** HERMANN DE ALMEIDA MELO – AL6043 E OUTROS. **RECORRIDO:** CRISTHIAN MESSIAS DE OLIVEIRA LIRA. **ADVOGADOS:** GUSTAVO FERREIRA GOMES – AL5865 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso, mantendo-se a sentença que julgou improcedente a Representação, por ausência de provas suficientes de participação, anuência ou vínculo do Representado com a conduta imputada ao perfil anônimo, conforme voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600207-63.2024.6.02.0027** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO.

*[Assinatura manuscrita]*

PUBLICADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025  
DE 09:15:30  
Kamyl

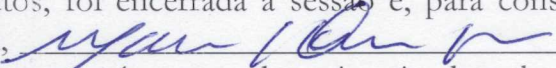


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CANAPI/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: VIVIANE CRUZ DA SILVA. ADVOGADO: AGNELO BALTAZAR TENÓRIO FERRER – AL9789. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo-se incólume, em consequência, a sentença que desaprovou as contas de VIVIANE CRUZ DA SILVA, relativas ao Pleito de 2024, com determinação de devolução ao Erário, no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600362-90.2024.6.02.0019** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** SANTANA DO IPANEMA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADAS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a sentença de 1º grau em todos os seus termos, conforme voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600256-07.2024.6.02.0027** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CANAPI/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. EMBARGANTE: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES – AL5865 E OUTRO. EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PARA INHAPI CONTINUAR AVANÇANDO. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES – AL5865 E OUTRO. EMBARGADA: JOSÉLIA MELO DE LIMA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801 E OUTROS. EMBARGADO: VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801 E OUTROS. EMBARGADO: JOSÉ HERMES DE LIMA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801 E OUTROS. **Decisão:** Acordam



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos, conforme o voto do Relator. Por ocasião do julgamento de sua relatoria, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade cumprimentou a todos e consignou especial saudação de boas-vindas ao Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Na pauta administrativa, foi aprovado o calendário das sessões para o mês de maio do ano em curso. Ficaram designados os dias 5, 12, 19 e 26, bem como os períodos de 6 a 8, 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29. As sessões dos dias 5, 12, 19 e 26 serão realizadas de forma presencial, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As sessões dos dias 19 e 26 serão realizadas a partir das 14 horas, as dos dias 5 e 12 serão realizadas a partir das 15 horas. Nos períodos de 6 a 8, 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29 as sessões serão virtuais e contínuas, iniciando-se às 8 horas do dia marcado para a sua abertura e sendo concluídas às 23h59 do dia previsto para o seu término, tudo de acordo com a Resolução TRE/AL nº 16.490, de 24 de março de 2025. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e seis minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 23 de abril de 2025.

  
**DES. KLEVER REGO LOUREIRO**  
Presidente

